



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 22/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio – modalidade EJA** – para o primeiro semestre letivo de 2017, no Câmpus Sapucaia do Sul.

LISTA DE CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS POR ORDEM ALFABÉTICA

1. Adriana dos Santos Celistre
2. Aline Carpinski Oliveira
3. Alysson da Costa Custódio
4. Ana Caroline Corrêa Costa
5. Ana Paula Mailiote Matos
6. Angela Zinn
7. Angélica da Silveira Nunes
8. Brenda Ferreira Mohr
9. Carina da Silva Ferreira
10. Carla Machado de Mello
11. Chirlei Rosa de Souza Azeredo
12. Claudia Simone Schmitz
13. Daniela Maciel de Oliveira
14. David Elemar Mariani Antunes
15. Debora Clair Castro Sampaio
16. Denise Caroline Doerre de Oliveira
17. Diego Spich da Silva
18. Elcione Saraiva Staehler Figueiró
19. Elisabete Ribeiro Candiota
20. Elisangela Rodrigues do Prado
21. Érica Suélen da Silva dos Santos
22. Éverton Santos
23. Gilmar da Silva
24. Janete Carmen Gonçalves
25. Junior Corrêa Costa
26. Lidiane de Moura dos Santos
27. Lizélia Gonçalves Gomes
28. Luciana da Silveira Lemos da Silva
29. Luciane Lopes Bandeira
30. Luis Fernandes Amaral Jacobsen
31. Magda Cristina Mariano do Nascimento
32. Maria Ines Machado da Silva
33. Maria Regina Leal
34. Natália Bernardes Vargas
35. Renato de Souza Pinho
36. Roberta Piedade Abbade
37. Rogerio dos Santos Furquim
38. Rosmari Guiomar Zitter
39. Suzan Eliane da Silveira Jacobsen
40. Vanessa Girardi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL Nº 22/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio – modalidade EJA –**
para o primeiro semestre letivo de 2017, no Câmpus Sapucaia do Sul.

LISTA DE SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. Pamela Stephanie Garcia	26. Fernanda Oliveira da Rosa
2. Ana Paula Souza Barboza	27. João Denis Pereira da Silveira
3. Roberto Martins do Amaral	28. Tairine Nunes de Oliveira
4. Bianca Machado Bandeira	29. Kauã dos Passos de Brum
5. Lucimara Rodrigues Monti	30. Jaqueline Moura de Oliveira
6. Graciele da Costa	31. Steffany Dias Soares
7. Maria Isabel dos Santos Cardoso	32. Nicole Oliveira Schuch
8. Graziela da Silva Oliveira	33. Wagner Albuquerque Marin
9. Marcio José Cabreira	34. Stephanie da Silva Viliano
10. Jair Toebe de Moraes	35. Lucas Correa da Silva
11. Camila Almada Moraes	36. Amabilio Dornel Gam Neto
12. Sheila Susane da Silva Rodrigues	37. Evelyn Bruck Vargas
13. Andressa Peres dos Santos	38. Thais Cristina dos Santos
14. Juliana Beatriz Rodrigues	39. Suélen Cardoso Leite
15. Érica dos s. Celistre de Moura	40. Amanda Carvalho Alves
16. Grazielle da Silva Nunes	41. Mauricio Martins Mariott
17. Lana Souza da Silveira	42. Pedro Landin Barros
18. Daniele Cristiane D. de Oliveira	43. Fabieli de Araujo Vieira Martins
19. Adriana Souza de Castro	44. Vanessa Machado Alves
20. Henrique dos Santos Silva	45. Jéssica do Amaral Guterres
21. Jean Fernandes do Nascimento	46. Douglas Ramos da Silva
22. Alan Davi França	47. Angelica Souza de Castro
23. Wesley Jessé da Silva	48. Alexandre Tobolski
24. Avner Garcia Greiner	49. Luan Cristiano Rodrigues Carpes
25. William Silva da Silveira	50. Vanessa Andriele Haas Plaut
	51. Natalia Tais da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- **30 de janeiro de 2017, das 13h30min às 17h;**
- **31 de janeiro de 2017 e 1º de fevereiro de 2017, das 8h30min às 12h.**

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os seguintes documentos (atentar para - originais ou cópias autenticadas):

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral**. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**

- cópias e originais:

- **Documento de Identidade – RG (NÃO será aceita Carteira Nacional de Habilitação);**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento, ou de Casamento** (imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.